

**LEI Nº 1181/2004**

*Autoriza a servidora **Maria Inês Rodrigues da Silva Oliveira**, agraciada com o Prêmio Nacional de Referência em Educação a viajar para os Estados Unidos da América, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Art. 1º. Fica a servidora **Maria Inês Rodrigues da Silva Oliveira**, que foi agraciada com o Prêmio Nacional de Referência em Educação, concedido pela Embaixada Americana e o Conselho Estadual de Educação, **autorizada** a viajar para os Estados Unidos da América para participar de grupo de estudos de gestão escolar, conforme informações parte integrante da presente lei, durante o período de 26 de novembro a 11 de dezembro de 2004.*

*Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais) para a aquisição de passagem aéreas e destinar R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à servidora **Maria Inês Rodrigues da Silva Oliveira**, destinados a custear despesas a serem efetuadas na referida viagem.*

*Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano 2004.

  
**ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO**  
**-Prefeito Municipal-**

Projeto de Lei nº 040/04  
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_  
*Diário MS*  
Edição Nº *2908*  
de: *25* / *11* / 20*04*  
*[Signature]*  
(e) Responsável